LEI Nº 3.762, DE 29 DE JUNHO DE 2017

(Projeto de Lei nº 026/17, de autoria do Vereador Aguinaldo Pires Galvão)
Dispõe sobre denominação de Estrada Vicinal Ana Rosa Pachioni de Freitas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica denominado **Ana Rosa Pachioni de Freitas** a Estrada ADM 140, trecho Bairro do Pavão até a Estrada ADM 236, Bairro Córrego do Prata.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 29 de junho de 2017.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito